



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 459 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982

"Aprova o plano de loteamento e arruamento denominado JARDIM Nakamura", de propriedade de Hirochi Nakamura

FRANCISCO APARECIDO D. SILVA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aprovado o plano de loteamento e arruamento da área de terreno com 117.115 m<sup>2</sup> (cento e dezessete mil, cento e quinze metros quadrados), ou 12 (doze) hectares, 71 (setenta e um) ares e 15 (quinze) centiares, localizada na zona urbana do Município, inscrita no cadastro desta Prefeitura sob nº 43453, 24.74.0001.00.000-1, pertencente ao Sr. Hirochi Nakamura, constando de 4 (quatro) quadras, de conformidade com plantas constantes do processo nº 868/82 desta Prefeitura.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,  
16 de dezembro de 1982 - 18º ano de emancipação política administrativa do Município.

*Francisco A. da Silva*  
FRANCISCO APARECIDO D. SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.